



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2017, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA QUE SEGUE:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede à Avenida Liberdade, S/N, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Gestor o Sr **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 1.162.128 SSP/SE e do CPF nº 719.218.345-87, residente e domiciliado à Praça Cônego Miguel Monteiro Barbosa, nº 155, Centro, CEP: 49.600-000, Nossa Senhora das Dores/SE e a empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.985.042/0001-07, com sede e foro na Avenida Alcino Alves Costa, nº 685, Bairro Centro, Poço Redondo/SE, CEP: 49.810-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCIO FEITOSA SANTOS**, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 198, Bairro Centro, Poço Redondo/SE, CEP 49.810-000, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 03/2017, modalidade Tomada de Preço, escorado no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária ao contrato para a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO I, NO POVOADO CAMPO GRANDE NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, REFERENTE A PROPOSTA MS Nº 11389.8510001/13-009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSOS
32040	1056	44905100	0121100

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 16 de abril de 2018.


ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTRATANTE


MARCIO FEITOSA SANTOS
MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS: Amanda Soares Santos
CPF: 036 293 945-40
Blume da Silva Drenow
CPF: 003-010-365-78